

PORTARIA Nº 222/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Renan Marcel Santos da Silva**, matrícula nº 40948, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/08/2014 a 01/08/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 15/08/2022 a 13/09/2022**, conforme consta no Protocolo nº 2022/9020.3209-5, de 15/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de agosto de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

